DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA, e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2022. AUTOR: **VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES**, Aprovado na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jardinense" ao Senhor **ao Sr ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense. .

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revog3das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 20 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 71671353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2022. EDIÇÃO 1429. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br